



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 140 / 2023

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As manutenções preventivas e corretivas são necessárias para que os equipamentos não tenham a sua utilização descontinuada em razão de problemas/defeitos que venham a impedir o seu funcionamento regular, estando aptas para que os trabalhos de movimentação e organização de materiais não sejam afetados em razão da não movimentação dos paletes.

Manter a segurança dos equipamentos, procedendo às manutenções exigidas pelo fabricante.

As manutenções serão realizadas nos seguintes equipamentos:

- a) 4 (quatro) empilhadeiras elétricas,
- b) 2 (duas) transpaleteiras elétricas,
- c) 1 (uma) empilhadeira a Diesel,
- d) 1 (uma) plataforma tesoura elétrica,
- e) 2 (duas) envolvedora semi-automática de paletes e
- f) 7 (sete) transpaleteiras manuais.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOUVER

Registramos que houve desistência(1410727) da empresa contratada para prorrogação do Contrato Administrativo 9(1347108), Pregão nº 33/2022.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Natureza dos serviços:

Os serviços a serem contratados se enquadram como serviços continuados, pois a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Seção de Patrimônio e Almoxarifado.

A contratação terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021.

Os serviços deverão ser executados conforme os manuais e orientações técnicas específica dos equipamentos, as prescrições e recomendações dos fabricantes dos equipamentos quanto aos procedimentos de manutenção, a fim de manter as condições de funcionalidade e segurança dos mesmos.

b) Critérios de sustentabilidade:

Será exigida, para aceitação da proposta, declaração da licitante de que será responsável pelo descarte ambientalmente correto/responsável de qualquer resíduo gerado durante a prestação dos serviços, incluindo óleo, baterias, peças usadas, embalagens, etc.

c) Qualificação técnica operacional:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA de execução de serviço similar, em nome da empresa licitante, emitido por pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional, de serviços similares ao que se pretende contratar.

c.1) Entenda-se por serviço similar:

c.1.1) Prestação de serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva em empilhadeira elétrica e/ou transpaleteira elétrica.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As manutenções preventivas das empilhadeiras elétricas, empilhadeira à diesel, plataforma hidráulica, transpalete elétrico e envolvedora devem ser realizadas a cada 3 meses, conforme recomendação do fabricante.

As manutenções preventivas dos transpaletes manuais serão realizadas semestralmente.

As manutenções corretivas, levando em consideração que não tivemos muitas ocorrências no ano de 2021 e 2022, fizemos uma estimativa de chamados para cada equipamento:

- a) 04 (quatro) empilhadeiras elétrica - modelo PT-16- MARCA PALETRANS - Patrimônio 34.676 e 34.677 (adquirido em dez/2018) e 38.444 e 38.445 (adquirido em março/2021) - 20 chamados/ ano;
- b) 01(uma) empilhadeira a Diesel - modelo MD25- MARCA MOVIX - Patrimônio 38.443 (adquirida em jan/2021) -05 chamados/ano;
- c) 01 (uma) Plataforma hidráulica elevatória tipo pantográfica tesoura- Modelo HT1998-A830. Patrimônio 34.534 (adquirida em dez/2018) - 05 chamados/ano;
- d) 02 (dois) Transpalete elétrico - TE18 - Palettrans - Patrimônios nº 34.664 e 34.665 (adquirido em dez/2018) 06 chamados/ ano;
- e) 02 (duas) Envolvedora semi automática de palets stretch semi automática - MÁQUINA PALETIZADORA MODELO FILPACH 1.500 CS/SR. Patrimônio: 37.165 (adquirida em nov/2019) - 05 chamados/ ano;
- f) 07 (sete) Transpaletes manuais, sendo 3 Equipamentos MODELO PL 2000 MARCA PALETRANS Patrimônio 11.063 - 11.064- 11.065 (adquirido em set/2004) e 04 Equipamentos MODELO TM 2220 MARCA PALETRANS. Patrimônios nºs: - 34.111-34.112- 34.113 e 34.114 (adquiridos em nov/2018) - 20 chamados/ano.

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

A manutenção preventiva já vem prevista no próprio manual dos equipamentos e a manutenção corretiva é necessária para que os equipamentos estejam aptos para o desenvolvimento dos trabalhos.

Pesquisando contratações similares, verificamos que os órgãos contratam os serviços de forma bastante diversificada, seja somente mão-de-obra, seja com inclusão das peças e até mesmo distribuindo em itens distintos cada tipo de serviço que será realizado.

Abaixo listamos algumas dessas contratações:

1) Marinha do Brasil/Centro de Município da Marinha - Pregão 13/2021: realizou a licitação com dois itens, sendo um item para manutenção corretiva, por hora de serviço, e outro item para a aquisição das peças. A peças serão adquiridas mediante desconto percentual sobre a tabela do fabricante. Os itens foram agrupados.

2) Comando da Aeronáutica/Grupamento de Apoio dos Afonsos - Pregão 03/2021: a manutenção dos equipamentos foi licitada em diversos itens, cada item corresponde a um tipo de serviço, tais como: item 01- verificação de arranhões, empenos, amassados ou falhas de pintura com correção caso necessário; item 02 - verificação de vazamentos de água e óleo, item 03 - verificação de existência de trincas ou outros problemas mecânicos. item 04 - verificação de pressão de pneus, etc. Ao todo são 153 itens que correspondem às manutenções preventivas e corretivas. As peças estão inclusas nos respectivos serviços serviços.

3) Fundo da Imprensa Nacional - Pregão 03/2021: a licitação correu em item único com a contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças.

Este TRE/MS já realizou contratação das seguintes formas:

1) Serviços de manutenção preventiva, corretiva com fornecimento de peças - PG 03/2021 (SEI0005893-88.2020.6.12.8000), com vigência de 03/2021 a 03/2022.

Ficou estabelecido nessa contratação o pagamento mensal e os serviços de manutenção preventiva realizos trimestralmente e a corretiva, quando necessário. O valor mensal foi de R\$ 12.475,00 (doze mil quatrocentos e setenta e cinco reais), totalizando a contratação em R\$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais), para a prestação dos serviços em 2 (duas) empilhadeiras elétricas, 2 (duas) transpaleteiras elétricas, 1 (uma) plataforma tesoura elétrica, 1 (uma) envolvedora semi-automática de paletes e 7 (sete) transpaleteiras manuais.

2) Após acompanhamento da execução do contrato, foi realizada nova forma de contratação - PG 33/2022, processo SEI0005296-51.2022.6.12.8000, com a contratação somente dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem incluir a reposição de peças, que resultou no valor anual de R\$ 79.200,00 (vigente até setembro/2023). Desta forma, as peças seriam adquiridas pelo contratante somente quando houver necessidade de troca.

Entretanto, a falta de inclusão de peças se mostrou prejudicial, vez que quando identificada a necessidade de aquisição de peças na manutenção corretiva, foi necessário formalizar o procedimento de aquisição das peças, além da ocorrência de atrasos para entrega dessas peças, demandando tempo sem a utilização dos equipamentos.

Fato ocorrido na presente contratação, quando no mês de fevereiro/2023 detectou-se a necessidade de substituição de algumas peças e até concluir o procedimento de aquisição, essas peças somente foram entregues em maio/2023.

Diante desse fato, optamos por contratação dos serviços de outra forma, com fornecimento de peças, sendo que as peças serão fornecidas pela empresa contratada, mediante indenização por parte do TRE/MS, após a apresentação de três orçamentos pela contratada.

Quanto à quantidade de manutenções corretivas e relação de peças trocadas, a Unidade Demandante verificou dosrelatórios de manutenção dos equipamentos dos últimos 2 anos, encartados nos procedimentos de pagamento de nº 0002534-96.2021.6.12.8000 e 0000511-46.2022.6.12.8000, verificamos que foram realizadas as seguintes manutenções corretivas (troca de peças):

1) Relatório emitido em 16/04/2021:

- Plataforma Hidráulica Elevatória (modelo HT 1998-A830): Troca de 04 baterias 150 AR heliar e 01 fusível;
- Transpalete Manual TM 2000: troca de reparo completo e descarga do equipamento;

2) Relatório emitido em 23/07/2021:

- Transpalete manual TM 2000 (série 81856778): troca de 4 rodas de carga;

3) Relatório emitido em 21/10/2021:

- Transpalete Manual TM 2000 (série 81856778): troca de 4 rodas de carga;

4) Relatório emitido em 12/01/2022:

- Transpalete Manual TM 2000 (série 81856778): troca de 4 rodas de carga;

5) Reparo 24/10/2022:

- Transpalete Manual Modelo PL2000/ TM2220: Jogo de reparos, mola do pino desativador, pino desativador, esfera, alojamento da esfera, mola limitadora de pressão, mola da sede cônica, sede conica, camisa da sede conica, esfera, tampão do desativador;

6) Reparo 25/40/2022:

- Transpalete Elétrico Modelo TE18: contador da Undade Hidráulica;

7) Reparo 02/05/2023:

- Empilhadeira elétrica: Modelo PT 1654 - troca de 1 roda de carga e 2 rolamentos;
- Transpalete elétrico modelo TE 18 - troca de 1 botão anti-esmagamento;
- Envolvedora semi-automática modelo Filpach 1.5CS: troca de 2 correias duplo V;

8) Reparo 02/06/2023:

- Empilhadeira elétrica modelo PT-16: troca de 2 carenagens;
- Empilhadeira elétrica modelo PT 16 : alinhamento de rodas.

PEÇAS SUBSTITUÍDAS DOS EQUIPAMENTOS 2021-2023 TRE-MS

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	DATA	PEÇA
-------------	--------------	------	------

PLATAFORMA HIDRÁULICA ELEVATÓRIA PANTOFRÁFICA TESOURA	ELEVAMOTOS/ HT1988-A830	16.04.21	4 baterias 150 ar heliar e 1 fusível
TRANSPALETE MANUAL	PALETRANS / TM - TM 2000	16.04.21	TROCA DO REPARO COMPLETO
TRANSPALETE MANUAL	PALETRANS / TM - TM 2000	23.06.21	4 RODAS DE CARGA
TRANSPALETE MANUAL	PALETRANS / TM - TM 2000	21.10.21	4 RODAS DE CARGA
TRANSPALETE MANUAL	PALETRANS / TM - TM 2000	12.01.22	4 RODAS DE CARGA
TRANSPALETE ELÉTRICO	PALETRANS / TE-18	25.10.22	CONTADOR DA UNIDADE EHIDRÁULICA
TRANSPALETES MANUAIS (7 UNIDADES)	PALETRANS / TM - TM 2000	24.10.22	JOGO DE REPAROS
TRANSPALETES MANUAIS (7 UNIDADES)	PALETRANS / TM - TM 2000	24.10.22	MOLA DO PINO DESATIVADOR
TRANSPALETES MANUAIS (7 UNIDADES)	PALETRANS / TM - TM 2000	24.10.22	PINO DESATIVADOR
TRANSPALETES MANUAIS (7 UNIDADES)	PALETRANS / TM - TM 2000	24.10.22	ESFERA
TRANSPALETES MANUAIS (7 UNIDADES)	PALETRANS / TM - TM 2000	24.10.22	ALOJAMENTO DA ESFERA
TRANSPALETES MANUAIS (7 UNIDADES)	PALETRANS / TM - TM 2000	24.10.22	MOLA LIMITADORA DE PRESSÃO
TRANSPALETES MANUAIS (7 UNIDADES)	PALETRANS / TM - TM 2000	24.10.22	PARAFUSO DA VÁLVULA DE PRESSÃO
TRANSPALETES MANUAIS (7 UNIDADES)	PALETRANS / TM - TM 2000	24.10.22	MOLA DA SEDE CÔNICA
TRANSPALETES MANUAIS (7 UNIDADES)	PALETRANS / TM - TM 2000	24.10.22	SEDE CÔNICA
TRANSPALETES MANUAIS (7 UNIDADES)	PALETRANS / TM - TM 2000	24.10.22	CAMISA DA SEDE CÔNICA
TRANSPALETES MANUAIS (7 UNIDADES)	PALETRANS / TM - TM 2000	24.10.22	ESFERA DA SEDE CÔNICA
TRANSPALETES MANUAIS (7 UNIDADES)	PALETRANS / TM - TM 2000	24.10.22	TAMPÃO DO DESATIVADOR
EMPILHADEIRA ELÉTRICA PALETRANS	PT 1654	05.05.23	RODA DE CARGA
EMPILHADEIRA ELÉTRICA PALETRANS	PT 1654	05.05.23	ROLAMENTOS(2)
EMPILHADEIRA ELÉTRICA PALETRANS	PT 1654	22.05.23	CARENAGEM FRONTAL E CARENAGEM PARA E
ENVOLVEDORA SEMI-AUTOMÁTICA	FILPACH 1.5 CS(2)	05.05.23	CORREIA DUPLO V
PALETEIRA ELÉTRICA	TE 18	05.05.23	BOTÃO ANTI-ESMAGAMENTO
			TO

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

O objeto pretendido consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na Seção de Patrimônio e Almoxarifado e Depósito de Urnas.

Os serviços de manutenção preventiva serão executados em regime de visitas programadas, efetuadas a cada 3 (três) meses e a cada 6 (seis) meses, no caso dos transpaletes manuais, independentemente de chamado da Contratante, de acordo com o Plano Básico de Manutenção Preventiva e o Cronograma de Execução constante no manual dos equipamentos.

A Manutenção corretiva consiste na intervenção, sempre que houver necessidade, destinada a remover todos os defeitos apresentados pelos equipamentos, compreendendo reparos, substituição de componentes e outros materiais necessários aos ajustes para o seu pleno funcionamento.

As peças que serão utilizadas na manutenção corretiva serão fornecidas pela empresa Contratada, mediante indenização pelo Contratante do menor de três orçamentos apresentados.

A manutenção corretiva e a preventiva incluem, sem custos adicionais para o Contratante, as ferramentas, equipamentos e materiais de utilização recorrente neste tipo de serviços. Estão inclusos entre estes: lubrificantes, óleos, filtros, graxa, anticorrosivo, parafusos, arruelas, panos de limpeza, etc.

7. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação dos serviços será realizada em itens distintos, conforme o tipo de equipamento e serviço e serão agrupadas em um único grupo.

A adoção de Grupo se justifica uma vez que os equipamentos estão todos alocados em um mesmo prédio, desta forma, uma única empresa será responsável pelos serviços de manutenção preventiva e corretiva. Outra justificativa para adoção de grupo, é facilitar o gerenciamento do contrato, evitando que mais de uma empresa atue ao mesmo tempo na manutenção dos equipamentos.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com os equipamentos regulados, a manutenção preventiva periódica prolonga a vida útil dos equipamentos, mantém a prestação dos serviços, vez que são ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos do Almoxarifado e Depósito de Urnas, bem como, garante a segurança dos operadores desses equipamentos.

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Para fins de estimativa de preços, foi encaminhado formulário de consulta de preços para diversas empresas do ramo cadastradas no SICAF ou constante nos bancos de dados deste TRE, conforme comprovante encartado aos autos sob o número 1466956, não tendo obtido nenhuma cotação.

Tem-se observado grande dificuldade na obtenção de preços junto às empresas que comumente negociam com o Poder Público, sendo provável causa dessa dificuldade o fato de que as empresas sabem que o envio de cotação preliminar não lhes garante qualquer benefício na licitação vindoura, desse modo optam por não dispender pessoal e tempo com tal atividade.

Também foi realizada pesquisa de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, tendo sido obtido preços para apenas quatro dos doze itens. Também foi utilizado para mensuração do valor estimado a última contratação realizada por este TRE/MS, Contrato nº 31/2022, vigente até setembro/2023, cujos valores foram atualizados pelo índice de inflação (IPCA) no acumulado de 12 meses.

Desta forma, a estimativa para a presente contratação, para os novos quantitativos de manutenções preventivas e corretivas, para o período de 12 meses é de R\$ 55.452,79 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos) e **para 24 (vinte e quatro meses), o valor estimado é de R\$ 110.905,58 (cento e dez mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos).**

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não será necessário adequação do ambiente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se identificou contratações correlatas ou interdependentes.

12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

Será exigida, para aceitação da proposta, declaração da licitante de que será responsável pelo descarte ambientalmente correto/responsável de qualquer resíduo gerado durante a prestação dos serviços, incluindo óleo, baterias, peças usadas, embalagens, etc.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em face do exposto acima, esta Equipe de Planejamento conclui pela viabilidade da contratação.

14. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

Não aplicável.

Não há alocação de mão de obra na presente contratação, conforme exige a Resolução CNJ 307/2019 e o valor anual não será acima de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme disposto no art. 5º, do Decreto Federal nº 9.450/2018 e Parecer da AJDG 1270 (1110313).

15. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

Serão contemplados no Termo de Referência.

16. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma eletrônica, no do tipo menor preço, nos termos do inciso XLI, art 6º e art. 29 da da Lei 14.133/2021

art. 6º [...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

[...]

art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (grifo nosso)

No presente caso, não será adotado Sistema de Registro de Preços.

17. MAPA DE RISCOS

RISCO 01

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

RISCO 01: Licitação deserta ou fracassada

Probabilidade: (X)Baixa ()Média ()Alta

Impacto: ()Baixo ()Médio (X)Alto

Dano: Não contratação dos serviços

Ação Preventiva: Responsável:

Encaminhar aviso de licitação para as empresas do ramo FLÁVIA SHIMABUKURO TOMIGAWA / SLC (Envio do aviso)

Ação de Contingência: Responsável:

Repetir a licitação SLC

RISCO 02

FASE DE ANÁLISE: execução do contrato

RISCO 02: Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato

Probabilidade: (X)Baixa ()Média ()Alta

Impacto: ()Baixo ()Médio (X)Alto

Dano: Atraso nos serviços ou execução com níveis de qualidade abaixo do aceitável.

Ação Preventiva:

Responsável:

Prever sanções e requisitos de qualidade mínima no edital, bem como solicitar comprovação de que a empresa já prestou serviços semelhantes

Seção de Licitação e Compras

Ação de Contingência:

Responsável:

Realizar a Gestão/Fiscalização do contrato com a aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, rescindir o contrato e realizar nova contratação.

Fiscal do Contrato

FLÁVIA SHIMABUKURO TOMIGAWA

ADOEL MEDEIROS MACIEL

Integrante Demandante

GRAZIELA GONÇALVES SILVA JURADO

Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELA GONÇALVES SILVA JURADO, Chefe de Seção**, em 20/07/2023, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA SHIMABUKURO TOMIGAWA, Chefe de Seção**, em 24/07/2023, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1448076** e o código CRC **05345FFE**.



0002068-34.2023.6.12.8000

1448076v81